

# Acumulação pela renda da terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira

**Bernardo Mançano Fernandes**

Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil  
e-mail: mancano.fernandes@unesp.br

**Samuel Frederico**

Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Rio Claro, São Paulo, Brasil  
e-mail: samuel.frederico@unesp.br

**Lorena Izá Pereira**

Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil  
e-mail: iza.pereira@unesp.br

## Resumo

No início do século XXI, novos elementos modificaram a questão agrária, mantendo as formas de concentração da terra e da renda da terra na produção de *commodities*, a partir da convergência de múltiplas crises: financeira, alimentar, energética, ambiental e climática. A apropriação da terra e da renda foi intensificada pelas estratégias do capital financeiro no processo de *land grabbing*. Utilizamos a teoria da renda da terra para analisar as formas essenciais de apropriação dos diferentes tipos de renda por empresas controladas pelo capital financeiro em áreas de expansão da fronteira agrícola moderna no Brasil, gerando conflitos territoriais com comunidades camponesas, quilombolas e indígenas. Diferentes corporações constituem relações com capital financeiro na fronteira agrícola moderna, denominada região MATOPIBA para a territorialização do agronegócio com a presença de uma agricultura intensiva em capital e tecnologia em grandes propriedades - intensificando a exploração da renda diferencial produzida - e destinada especialmente à exportação, dando continuidade às políticas agroextrativistas inauguradas na década de 1970. A alta produtividade também produz conflitos territoriais pela posse da terra, da água, do trabalho e da produção. Estes conflitos compõem a conflitualidade que revela a luta de classes nas disputas por territórios e por modelos de desenvolvimento.

**Palavras-chave:** *Land grabbing*; MATOPIBA; fronteira agrícola moderna; conflitos territoriais.

## Accumulation by land rent and territorial disputes in Brazilian agricultural frontier

### Abstract

At the beginning of the 21st century, new elements changed the agrarian question, keeping forms of land concentration and land rent in the production of commodities, through the convergence of multiple crises: financial, food, energy, environmental and climatic. The appropriation of land and rent was intensified through strategies of land grabbing by the financial capital. We rely on the theory of the rent of land to analyze the forms of appropriation of different types of rent by companies controlled by the financial capital in areas of expansion of the modern agricultural frontier in Brazil, which engender territorial conflicts with peasant, *quilombola* and indigenous communities. Several companies establish relations with the financial capital in the modern agricultural frontier called MATOPIBA region, aimed at territorialization of agribusiness. This region shows large properties with capital and technology-intensive agriculture primarily directed to exports – intensifying the exploitation of produced differential rents –, thus perpetuating the agro-extractive policies inaugurated in the

1970s. High productivity also generates territorial conflicts over the ownership of land, water, labor, and produce. Such conflicts constitute the “conflictivity” that unveils the class struggle in disputes over territories and development models.

**Keywords:** Land grabbing; MATOPIBA; modern agricultural frontier; territorial conflicts.

## **Acumulação por la renta tierra y disputas territoriales en la frontera agrícola brasileña**

### **Resumen**

A principios del siglo XXI, nuevos elementos modificaron la cuestión agraria, manteniendo las formas de concentración de la tierra y de la renta de la tierra en la producción de commodities, a partir de la convergencia de múltiples crisis: financiera, alimentaria, energética, ambiental y climática. La apropiación de la tierra y de la renta fue intensificada por las estrategias del capital financiero en el proceso de acaparamiento de tierras. Utilizamos la teoría de la renta de la tierra para analizar las formas esenciales de apropiación de los diferentes tipos de renta por empresas controladas por el capital financiero en áreas de expansión de la frontera agrícola moderna en Brasil, generando conflictos territoriales con comunidades campesinas, *quilombolas* e indígenas. Diferentes corporaciones constituyen relaciones con capital financiero en la frontera agrícola moderna, denominada región MATOPIBA para la territorialización del agronegocio con la presencia de una agricultura intensiva en capital y tecnología en grandes propiedades - intensificando la explotación de la renta diferencial producida - y destinada especialmente a la exportación, continuidad a las políticas agroextractivas inauguradas en la década de 1970. La alta productividad también produce conflictos territoriales por la posesión de la tierra, del agua, del trabajo y de la producción. Estos conflictos componen la conflictividad que revela la lucha de clases en las disputas por territorios y por modelos de desarrollo.

**Palabras-clave:** *Land grabbing*; MATOPIBA; frontera agrícola moderna; conflictos territoriales.

### **Introdução**

O *land grabbing* mudou a questão agrária em escala mundial. No Brasil, uma região foi criada exclusivamente para atender aos interesses do capital financeiro em se territorializar para produzir commodities flexíveis. Esta nova realidade produziu o conceito de fronteira agrícola moderna caracterizada pela presença de uma agricultura intensiva em capital e tecnologia, em grandes áreas produzindo para exportação, com forte presença de *tradings* internacionais com o objetivo de se apropriar da renda fundiária. A criação da região MATOPIBA - acrônimo referente à área de intersecção dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (ver Mapa 01) - com área de 73.173.485 hectares, envolve 337 municípios. Instituído pelo Decreto Presidencial nº 8.447, de 2015, o Plano de Desenvolvimento Agrícola do MATOPIBA segue o modelo agroextrativista para exportação como o Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER) crido na década de 1970.

**Mapa 01: Localização da região do MATOPIBA.**



Elaboração: PEREIRA (2017).

O censo populacional de 2010 registrou 5.901.78 pessoas na região sendo que 35% viviam no campo. A área do MATOPIBA é disputada pelas corporações (trans) nacionais, com a participação do capital financeiro que promovem a territorialização do *land grabbing*, e por comunidades camponesas, indígenas e quilombolas que lutam para defender seus territórios do poder avassalador do modelo de desenvolvimento do agronegócio. 4.157 mil hectares é a área dos territórios indígenas da região, os territórios camponeses são 7.100 mil hectares e os territórios quilombolas somam 250 mil hectares (Miranda 2015). A concentração de terra é indissociável da concentração da renda em que 1% dos estabelecimentos produzem 86% da renda bruta. Parte dessa concentração da renda está analisada no Quadro 01 com as respectivas corporações.

A criação do MATOPIBA está associada ao *land grabbing* que se apropriou de diversas crises, que analisamos nas partes 2 para se territorializar pelas terras dos latifúndios, dos camponeses, indígenas e quilombolas, criando a fronteira agrícola moderna, que está em movimento com uma porção consolidada e outra em expansão como demonstramos nas

partes 3 e 4, onde analisamos o processo de apropriação da renda fundiária pelo modelo hegemônico de desenvolvimento. Na última parte analisamos as conflitualidades geradas pelas disputas territoriais e por modelos de desenvolvimento.

### ***Land grabbing: apropriação de terras e crises***

No início do século XXI, a intensificação da apropriação de extensas áreas de terra pelo capital (trans) nacional foi denominada de *land grabbing* (BORRAS JR. e FRANCO, 2012), *land rush* (COTULA, 2012) ou *land control-grab* (Alonso-Fradejas, 2012). O *land grabbing* é um processo cíclico (EDELMAN e LEÓN, 2013; SASSEN, 2013) e cada fase é marcada por novos elementos. O *land grabbing* atual é um processo global, resultado das estratégias de acumulação de capital a partir da convergência de múltiplas crises: financeira, alimentar, energética, ambiental e climática (BORRAS JR., KAY, GÓMEZ e WILKINSON, 2012).

A crise financeira, que teve o seu ápice em 2007/2008 - resultado da crise de sobreacumulação iniciada na década de 1970 (HARVEY, 2003) - nos EUA e na Europa, gerou a necessidade de diversificação no portfólio de investimentos do capital financeiro e a terra foi tomada como uma alternativa rentável, introduzindo um novo agente nas aquisições de terras em larga escala: os fundos de investimento, com o aumento da financeirização da agricultura. Vivemos um período de crise e/ou receio de uma futura crise energética proporcionado por diferentes fatores, pautado pelo discurso do aquecimento global por causa dos combustíveis fósseis, do esgotamento gradual das fontes de petróleo e instabilidade política nos países produtores deste recurso. Estes fatores fazem com que empresas transnacionais e Estados invistam em fontes alternativas de produção de energia. Neste cenário de mudança na matriz energética (FERNANDES, WELCH e GONÇALVES, 2010) aumenta o interesse por terras com o discurso de uma *segurança energética*. Sassen (2013) afirma que o interesse no agrocombustível é um elemento chave para compreender a fase atual do *land grabbing*.

A crise alimentar é produzida pelos discursos do aumento da população mundial, pela substituição do uso da terra, dos cultivos tradicionais para *commodities* para a exportação. Em 2009, a FAO divulgou um documento intitulado *Global agriculture towards 2050*, projetando a população mundial em 9 bilhões de habitantes para 2050. O argumento de mais pessoas para alimentar contribuiu para o aumento da aquisição de terras em diversos países (COTULA, 2012). Com a justificativa da segurança alimentar, empresas e governos apropriaram-se de grandes extensões de terras para a produção de *commodities*.

As crises ambiental e climática, relacionadas com a crise energética, utilizam o discurso do aquecimento global resultado da emissão de gases poluentes de combustíveis

fósseis para promover o *Green Grabbing*. Com o discurso de conservação ambiental, do mercado de crédito de carbono, das práticas de ecoturismo, da pesquisa e de conservação, adquirem terras em larga escala com o argumento de que é necessário vender a natureza para preservá-la (FAIRHEAD, LEACH e SCOONES, 2012; CORSON e MACDONALD, 2012).

A convergência destas múltiplas crises torna o atual *land grabbing* distinto daquele observado em períodos anteriores. Tais crises geram preocupações em diferentes instituições governamentais e multilaterais relacionadas à produção de alimentos e problemas ambientais, e proporcionaram alternativas para a expansão do capital financeiro na agricultura - que em crise de sobreacumulação - cria pretextos para empresas e fundos de investimento acumularem cada vez mais capital, utilizando como discurso a conservação do meio ambiente e o combate à fome.

A ascensão do *land grabbing* promoveu, a partir de 2008, uma corrida mundial na produção intelectual sobre o referido tema (OYA, 2013; SAUER e BORRAS JR., 2016) e o *land grabbing* tornou-se manchete (HOLT-GIMÉNEZ, 2012). De acordo com Borrás Jr. e Franco (2010), o termo *land grabbing*, entendido como transações de grandes extensões de terras (trans) nacionais, foi primeiramente popularizado por grupos ativistas que se opuseram a este processo, como o caso da *Foodfirst Information and Action Network* (FIAN). Com a ampla disseminação do tema na mídia em escala global, o *land grabbing* foi apropriado pela academia e outros agentes - empresas, fundos de investimentos, instituições multilaterais e governos - que inclusive pregam os benefícios desta transação de terra em grande escala. A partir de 2009 começou as pesquisas em escala global.

Instituições multilaterais e governamentais, organizações não governamentais, movimentos sociais e academia produzem pesquisas, levantam e sistematizam dados de diferentes localidades e escalas de análises que permitem o debate sobre o *land grabbing*. A única concordância entre os pesquisadores é a intensificação do *land grabbing* em escala mundial. A própria noção de *land grabbing* está em disputa (SAUER e BORRAS JR., 2016), cada pesquisador define elementos que caracterizam o *land grabbing*, elaborando diferentes concepções de um mesmo processo através da análise de diferentes países, como Índia (LEVIEN, 2012), Moçambique (CLEMENTS, 2015), Etiópia (MOREDA, 2015), Ucrânia (MAMONOVA, 2015), Guatemala (ALONSO-FRADEJAS, 2015), entre outros.

Edelman, Oya and Borrás Jr. (2013) caracterizam as primeiras pesquisas acerca do *land grabbing* como componentes do período que os autores denominaram *making sense*, na qual a maioria dos trabalhos publicados no período de 2009 à 2012 procuraram responder perguntas mais amplas, tais como: quem está envolvido? Quem são os *drivers* ou impulsionadores? A atenção estava focada nas escalas de investimentos, sobretudo no que tange a extensão territorial das transações de terra, o que mais tarde Edelman (2013) criticou como *fetichização* do hectare.

Atualmente vivenciamos a fase denominada “*deepening our understanding*”, inaugurada em 2013. Nesta nova fase as pesquisas são mais refinadas, priorizando estudos de caso e trabalhos de campo, visando compreender que realmente está acontecendo em escala local, uma vez que o processo não é homogêneo, como cada comunidade é impactada e resiste a estas transações de terras, as pesquisas têm um foco mais claro e algumas questões metodológicas e epistemológicas já foram superadas, especialmente em escala internacional.

Nestes dois períodos há diferentes interpretações do *land grabbing*. Peluso e Lund (2011) utilizam o termo *Land Control*, entendendo que há novas formas de acesso à terra, consistindo em uma recriação da governança da terra devido ao grande interesse de estruturas empresariais atuantes em escala global. Borrás Jr. and Franco (2010) abordam o *land grabbing* como um novo ciclo de desapropriação promovido pelo capital, onde se expõe cada vez mais a necessidade da governança da terra. O *land grabbing* aumenta com a convergência de crises globais e resulta na expropriação de terras pelo capital, promovendo o conflito, direto e indireto, com comunidades camponesas e indígenas.

Philip McMichael (2009 e 2013) discute o *land grabbing* em uma conjuntura de mudança de um paradigma alimentar, isto é, estamos subordinados a um sistema alimentar corporativo. Edelman e Léon (2013) e Sassen (2013) destacam a necessidade de considerar a história do processo de *land grabbing*, pois o mesmo é um processo antigo que apresenta algumas novidades, como a recente atuação do capital financeiro. Borrás Jr., Kay, Gómez e Wilkinson (2012), estudam as *Commodities Flexíveis* que possuem múltiplos usos – *fiber, food and fuel* – e solucionam um desafio difícil para a agricultura: a necessidade de um portfólio diversificado de produtos para evitar o choque de preços. A ascensão das *commodities flexíveis* está relacionada com a financeirização da agricultura, porque os múltiplos e flexíveis usos tem o potencial de mitigar o risco dos investimentos e, ao mesmo tempo, maximizar os retornos (BORRAS JR., FRANCO, ISAKSON, LEVIDOW e VERVEST, 2015).

O *land grabbing* é um processo cíclico (EDELMAN e LÉON, 2013), intensificado no século XXI devido à convergência de crises. Atinge todos os continentes (PLOEG, FRANCO e BORRAS JR., 2015) não se configurando como exclusivo do Sul global, onde ocorre com maior intensidade e rapidez. Ocorre através de players e drivers que se articulam para o controle do território, como empresas (trans) nacionais, governos, bancos, instituições multilaterais e agentes locais, mas a grande novidade é o papel do capital financeiro. Acontece com aquisição de terras, arrendamento, concessão e contratos de parceria, em que o objetivo é o controle do território para a acumulação da renda fundiária. Há uma variedade de usos da terra, como a produção de commodities para a exportação, agroenergia, mineração, ecoturismo, *green* e *resource grabbing* (AMANOR, 2012) e especulação. A apropriação de terra ocorre nas áreas mais rentáveis para o capital, seja uma área consolidada ou em

expansão na fronteira agrícola, criando novas territorialidades através de processos desterritorialização, promovendo conflitualidades, que afetam direta e indiretamente comunidades camponesas e indígenas (FERNANDES, 2010), que procuram lutar contra o *land grabbing* através das resistências *from below* (BORRAS JR. e FRANCO, 2013).

A América Latina apresenta diferentes características para a compreensão do *land grabbing* atual. Há processos que são recentes na escala global, mas que são mais antigos no Brasil. Evidente que houve aumento da apropriação de terras no século XXI, mas não é algo exclusivamente recente. Por exemplo, em 1968, ocorria a apropriação ilegal de terras pelo capital (trans) nacional na Amazônia através de uma articulação entre empresas (trans) nacionais, elite local e governo (OLIVEIRA, 1988). O processo de concentração de terras, secular na América Latina, foi intensificado como o *land grabbing* (BORRAS JR., KAY, GÓMEZ e WILKINSON, 2012), sobretudo a partir da produção de *commodities flexíveis* para a exportação, da aquisição de terras para controle territorial, que produz especulação imobiliária e aumenta a obtenção da renda da terra. Este processo não está limitado a apropriação de terras somente pelo capital estrangeiro, participam deste processo empresas locais, governos estaduais e federal, criando grande diversidade no modo como ocorre acesso à terra pelo capital multinacional.

No estudo da América Latina ainda é preciso abordar o caráter intra-regional do *land grabbing* (BORRAS JR., KAY, GÓMEZ e WILKINSON, 2012), ou seja, o papel desempenhado pelas empresas trans-latinas na apropriação de terras. O Brasil é um exemplo, pois ao mesmo tempo que é um dos alvos do capital (trans) nacional para o *land grabbing*, também promove o *land grabbing* em outros países da região, como no Paraguai (GALEANO, 2012) e Bolívia (MACKEY, 2011; McKAY, 2017). As empresas argentinas abertas ao capital financeiro também desempenham um importante papel na promoção do *land grabbing* em outros países, como podemos observar na parte três deste artigo.

O *land grabbing* é um importante elemento em um contexto de transformação da questão agrária em escala global, que redefine as relações sociais no campo, através de um discurso de produção de alimento para, na realidade, promover a consolidação de um modelo agroextrativista, onde cada vez mais mesclam-se o capital produtivo e o capital especulativo, através da presença dos fundos de investimento, que se configura como um dos aspectos de novidade do atual *land grabbing*.

### **Empresas agrícolas e tipologia do capital financeiro na fronteira agrícola brasileira**

Fronteira agrícola moderna é uma área do território brasileiro ocupada a partir da década de 1970, por monoculturas intensivas em capital e tecnologia, em larga escala,

destinadas à exportação, substituindo a vegetação original, as culturas praticadas por camponeses e áreas de pastagens extensivas. Coincide com a abrangência do Domínio Morfoclimático do Cerrado<sup>1</sup>, que segundo Ab'Saber (2003, p. 117) é um dos “grandes polígonos irregulares que formam o mosaico paisagísticos brasileiro”. Com uma área de 2.045.000 km<sup>2</sup>, equivalente à ¼ da extensão territorial brasileira, o Cerrado possui condições topográficas (planalto, com grandes áreas planas e solos profundos) e climáticas (pluviosidade regular e em volume adequado e intensa luminosidade) favoráveis à mecanização e à produção agrícola em larga escala. Para Santos e Silveira (2001, p.119), o conceito de fronteira é utilizado nos estudos das áreas de produção agrícola moderna e correspondem aos territórios incorporados pela agricultura moderna a partir do último quartel do século XX.

A fronteira agrícola moderna não é uma região homogênea, apesar de possuir alguns eventos comuns que a caracterizam, como a presença de uma agricultura intensiva em capital e tecnologia, em grandes propriedades e destinada especialmente à exportação, com forte presença de *tradings* internacionais (ADM, Bunge, Cargill e Louis Dreyfus), grandes produtores e intensos conflitos pela posse da terra, ela pode ser subdividida de diferentes maneiras. Para Frederico (2010), apoiado em Bernardes (2006), pode-se verificar a existência de uma fronteira consolidada e outra em expansão. Enquanto a primeira, caracteriza-se pelas áreas pioneiras de ocupação das décadas de 1970/80 (faixa meridional), com a presença consolidada de sistemas técnicos (cultivares e técnicas de manejo adaptados) e infraestruturas (especialmente de transporte e armazenagem), as áreas de expansão (que corresponde à franja da fronteira) configuram-se pela presença de maiores estoques de terras passíveis de serem incorporados, com menores preços relativos, por vezes carentes de infraestruturas e cultivares adaptados às condições edafoclimáticas.

Nestas últimas áreas, especialmente, na região MATOPIBA se encontra a maior parte dos investimentos em terra realizados pelos fundos financeiros internacionais. O interesse por esta região, decorre, principalmente, do grande potencial de apreciação das terras, isto é, a aquisição de terras brutas, a preços relativamente inferiores, e a sua possível venda a preços muito superiores, após serem transformadas em fazendas altamente produtivas, como analisado com maiores detalhes no próximo item.

Um desafio é desvendar quem são os investidores das empresas agrícolas na região. Durante trabalhos de campo, conversando com produtores, camponeses, representantes da sociedade civil e do Estado, observamos que as empresas são identificadas pelo nome de mercado. Quem são os verdadeiros controladores destas empresas? Quais as suas

---

<sup>1</sup> Para Ab'Saber (2003), os domínios morfoclimáticos caracterizam-se por uma unidade paisagística passível de ser individualizada resultado da combinação de um conjunto de elementos que se autocondicionam como: relevo, clima e vegetação, incluindo também a própria ação antrópica.

intencionalidades? Estratégias de atuação e acumulação? Estas são questões que inquietam os pesquisadores preocupados em analisar em profundidade o *land grabbing* na região.

Procurando identificar os capitais financeiros presentes na produção de grãos em áreas de fronteira agrícola, analisamos um conjunto de empresas cuja quantidade de terras controlada chega a mais de 2,3 milhões de hectares. O conjunto selecionado, inclui uma gama diversificada de empresas, com diferentes origens, histórias de formação e formas de articulação com o capital financeiro. Os traços mais comuns entre elas incluem o controle de grandes extensões de terra em áreas de expansão de fronteira agrícola moderna, a adoção de modelos produtivos semelhantes (com uso intensivo de sistemas técnicos informacionais), a capitalização por meio de articulações com o capital financeiro e o predomínio de estratégias de apropriação do excedente por meio do lucro da produção de grãos e, principalmente, da captura da renda produzida da terra em período pré-determinado de tempo. O quadro a seguir mostra as principais empresas agrícolas de grãos atuantes na área de fronteira agrícola moderna no território brasileiro, a quantidade de terras controlada, os estados onde se localizam as propriedades e os principais representantes do capital financeiro em sua estrutura acionária, com país de origem do investidor.

**Quadro 1: Empresas agrícolas e capital financeiro, fronteira agrícola brasileira, 2015**

Capital financeiro	País de origem	Empresa agrícola	Área de grãos (mil ha)	Localização das fazendas (UF)
Vinci Partners Touradji Capital (Hedge)	Brasil EUA	Sollus Capital	30	MA/PI /TO/BA
Altima Partners The Capital Group Crestline Investors	Inglaterra EUA EUA	El Tejar	110	MT
Louis Dreyfus Commod. AIG Investiments	França EUA	Calyx Agro	62	MT/TO/MA
Brookfield Asset Management Inc.	Canadá	Brookfield Brasil	243	MA/MG/TO/MS/GO/M T
SLC Participações S.A. Credit Suisse Deutsche Bank Neuberger Berman LLC	Brasil Suíça Alemanha EUA	SLC Agrícola	340	MA/PI/BA/MSGO/MT
Gavea Investimentos Otaviano Pivetta BTG Pactual Salo Davi Seibel Bonsucex Holding Silvio Tini de Araújo EWZ investiments LLC (Socopa)	Brasil Brasil Brasil Brasil Brasil Brasil	Vanguarda Agro S.A.	250	MT/PI/BA
Cresud	Argentina	BrasilAgro	177	

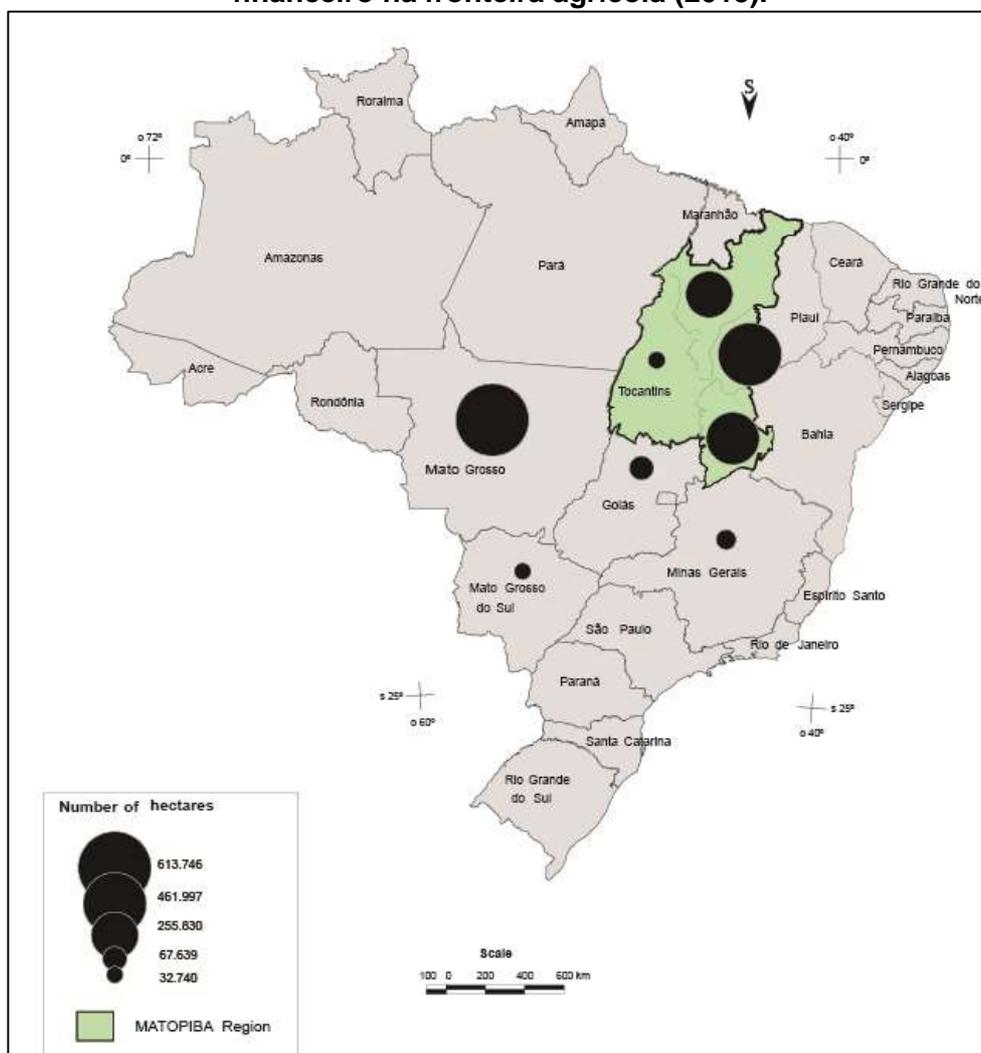
JP Morgan Whitefrias Inc. Cape Town LLc. CSHG Asset Management S.A.	EUA EUA Suíça			MA/MG/TO/MS/PI/GO /MT
<b>BRZ Investimentos</b> RIT Capital Partners (Lord Rothschild)	Brasil Inglaterra	Agrifirma (Genagro)	94	BA
<b>Harvard Asset Management</b> (família lochpe)	Brasil	Insolo Agroindustria I	100	MA/PI
<b>Vision Brazil Investments</b> Irmãos Francioni Grupo Golin Fundos internacionais de private equity	Brasil Brasil Brasil EUA/UE	Tiba Agro	348	BA/PI/GO/MT
<b>SLC Agrícola Mitsui</b>	Brasil Japão	SLC-MIT	45	BA/MA/MT
<b>Mitsui</b>	Japão	Agricola Xingu	120	MG/BA
<b>TIAA-CREF</b> Cosan	EUA Brasil	Radar	130	MA/TO/PI/GO/MT/BA
<b>Mitsubishi</b> Paulo Fachin	Japão Brasil	Ceagro Agrícola (Agrex)	94	MA/TO/PI/GO/MG/BA
Soros Fund Management LLC Qatar Investment Authority Stitching Pensionfonds Ospraie Management LLC Management & Directors Jennison Associates LLC Brandes Investment Partners	EUA Qatar Holanda EUA EUA EUA EUA	Adecoagro	20	BA/TO
<b>Ridgefield Capital</b>	EUA	Agriinvest	94	MA/MT
<b>Harvest Capital</b>	EUA	Faz. Dois Rios	7,5	TO
Empresários holandeses	Holanda	Kobra Agrícola	15	BA
<b>Grupo Iowa</b>	EUA	Iowa Brasil	10	BA
<b>Agribusiness Investments</b>	Brasil	AgriBusiness	8	MT
<b>Coteminas/Josué Gomes</b> GFN Agrícola Agrícola Estreito Valor Grains LLC Sojitz Group	Brasil Brasil Brasil EUA Japão	Cantagalo General Grains	151	MG/PI/GO/MT

Fonte: Frederico (2016), baseado em informações disponíveis no website das empresas mencionadas, na BM&FBovespa, nas juntas Comerciais Estaduais e na Comissão de Valores Imobiliários.

Consideramos apenas as empresas vinculadas à produção de grãos (principalmente, soja, milho e algodão) e/ou à especulação com terras, em área de fronteira agrícola moderna, e que também possuem participação acionária do capital financeiro. Aproximadamente 1/3

das terras controladas pelo grupo selecionado de empresas localizam-se no estado do Mato Grosso, seguido pelo Piauí, com 24% do total, Bahia, com 20%, Maranhão, com 13%, entre outras participações menores. Todos os estados possuem grandes áreas de domínio dos Cerrados com estoques de terras passíveis de serem incorporados à produção agrícola moderna de grãos. Apesar de individualmente o estado do Mato Grosso possuir o maior percentual de terras controladas pelo capital financeiro, o grande destaque é a forte atuação desses grupos no MATOPIBA. Ao somarmos os dados, percebemos que cerca de 60% da área controlada pelo capital financeiro localiza-se nessa região, que equivale a uma área de aproximadamente 1,5 milhão de hectares, como ilustra o mapa 02.

**Mapa 02: Quantidade de terra em hectares por estado controlada pelo capital financeiro na fronteira agrícola (2015).**



Fonte: FREDERICO (2016); Elaboração: PEREIRA (2017).

Além da identificação dos principais acionistas é importante identificar os principais controladores, isto é, aqueles que de fato conseguem valer seus interesses nas formas de

organização e atuação das empresas agrícolas. É preciso identificar o acionista que possui mais de 50% de participação relativa na constituição acionária da empresa. A participação relativa é obtida pela razão entre o quadrado da participação acionária de um determinado acionista e a soma do quadrado de todas as participações acionárias. Ela permite medir de maneira satisfatória a capacidade efetiva de um determinado acionista em interferir nas decisões das empresas, pois fortalece o seu poder com relação aos acionistas minoritários<sup>2</sup>. Essa metodologia foi utilizada com sucesso pelo Instituto Mais Democracia, no projeto “Quem são os Proprietários do Brasil?”, com o intuito de desvendar os principais controladores das 300 maiores empresas brasileiras.

No Quadro 01, os principais controladores das empresas estão destacados em negrito. Apenas as empresas de capital aberto Adecoagro (Bolsa de Nova York) e Vanguarda Agro (BM&F/Bovespa – São Paulo) possuem mais de um controlador, isto é, nenhum acionista possui sozinho mais de 50% de participação relativa. Todas as demais empresas possuem apenas um controlador. Na sua maioria, os controladores das empresas listadas anteriormente são compostos por empresas gestoras de fundos financeiros (*private equity*, fundos mútuos e fundos de pensão) e demais corporações como, a empresa têxtil Coteminas, a *trading* Louis Dreyfus e a imobiliária argentina Cresud. Com relação à origem das empresas controladoras e demais acionistas sobressaem quatro grupos: a) os fundos e empresas brasileiras, com destaque para as empresas de investimentos financeiros como a Vision Brasil Investimentos (Tiba Agro), a BRZ Investimentos (Agrifirma) e a Vinci Partners (Sollus Capital), além de grupos de origem familiar como a SLC Agrícola, Vanguarda, Cosan e Insolo; b) os conglomerados japoneses de capital aberto, como a Mitsui (Xingu Agrícola), a Mitsubishi (Ceagro) e a Sojitz (Cantagalo); c) os fundos, bancos e empresas de países da América do Norte e Europa, como Altima Partners, Brookfiels Asset Management, TIAA-CREF, Louis Dreyfus, Credit Suisse, Deutsche Bank, entre outros; d) e as empresas de origem argentina, que apesar de muitas delas não serem mais de capital argentino, tiveram importante participação na introdução desse modelo de negócio agrícola no território brasileiro e facilitaram a entrada do capital financeiro na agricultura como, a El Tejar, Cresud, Los Grobo e Adecoagro.

Em muitos casos é conveniente que o controle da empresa permaneça em mãos brasileiras, como forma de driblar as restrições impostas desde 2010 pelo parecer nº 01 que restringe a compra de terras por estrangeiros. Uma situação ilustrativa é a empresa SLC Agrícola, em que a família brasileira fundadora detém 51% das ações, mesmo após a sua abertura de capital na Bolsa de Valores de São Paulo. Outros exemplos são as *joint-ventures* SLC-MIT e Radar. No primeiro caso, trata-se de uma parceria entre a própria SLC Agrícola e

---

<sup>2</sup> <http://proprietariosdobrasil.org.br/#>.

a japonesa Mitsui, e no segundo da associação entre o fundo de pensão estadunidense TIAA-CREF e a empresa do ramo sucroenergético brasileira Cosan. O interesse de que a participação majoritária nas empresas esteja em mãos brasileiras tem um impacto importante na estratégia de se tentar entender as estruturas de poder detrás da dinâmica empresarial na produção agrícola e no mercado de terras. Como se trata de uma participação minoritária por conveniência, pelas restrições impostas pela normativa acima referida, torna-se um pouco mais subjetivo a identificação de quem realmente é a empresa controladora da *joint-venture*. Por isso, nesses casos, ambas as empresas devem ser consideradas como controladoras, apesar da participação relativa majoritária da empresa brasileira.

Dentre os controladores destacam-se empresas gestoras de fundos financeiros nacionais e estrangeiros (Vision Brazil, Brookfield, TIAA-CREF, Altima Partners, Harvard Asset Company, Ridgefield Capital, BRZ Investimentos, Gávea Investimentos, Vinci Partners, EWZ Investimentos, Agribusiness Investments, Harvest Capital, Soros Management Fund, Fundo Soberano do Qatar), aplicadores individuais e familiares (SLC Participações/Família Logemann, Família Iochpe, Hélio Seibel, Otaviano Pivetta, Família Seibel e Sílvio T. de Araújo) e corporações dos mais diversos ramos econômicos (Cresud, Coteminas, Cosan, Mitsui, Mitsubishi, Louis Dreyfus Commodities, Grupo Kobra, Bonsucex Holding e Grupo Iowa). Muitas vezes, os controladores listados no Quadro 1 ainda não representam o controlador último da empresa, pois são também controlados por outros agentes como os acionistas das empresas e os cotistas dos fundos mencionados.

É difícil descobrir o controlador último das empresas e os principais cotistas dos fundos financeiros, mais difícil ainda é precisar a nacionalidade do capital, com o intuito de fazer valer o supracitado parecer da AGU de 2010. Na maioria das situações, trata-se de articulações entre diferentes tipos de capitais nacionais e estrangeiros. Tanto as empresas como os fundos possuem uma variedade de formas de articulação com o capital nacional e estrangeiro. Além da formação de *joint-ventures*<sup>3</sup>, como os casos da SLC-MIT (SLC Agrícola e Mitsui) e da Radar (TIAA-CREF e Cosan), algumas empresas ainda contam com a participação minoritária de empresas brasileiras, como a Agrex, controlada pela japonesa Mitsubishi, em que o sócio-fundador Paulo Fachin possui 20% de participação acionária e ocupa o cargo de CEO da empresa. No entanto, os fundos representam situações ainda mais difíceis para se precisar a origem do capital. No caso dos fundos brasileiros, apesar de terem sido criados por empresários nacionais e de estarem registrados como empresas brasileiras, têm entre seus cotistas diversos investidores institucionais e indivíduos de alta renda

---

<sup>3</sup> *Joint-venture* caracteriza-se pela associação de empresas para a exploração de determinado negócio, sem que nenhuma delas perca sua personalidade jurídica. Difere da sociedade comercial (*partnership*) porque se relaciona a um único projeto cuja associação é dissolvida automaticamente após o seu término.

estrangeiros, como a empresa Vision Brazil Investments, especializada em atrair investidores dos Estados Unidos, Europa e Oriente Médio.

### **Tecnologias da informação e acumulação pela terra**

Após identificar os controladores das empresas, é importante analisar as suas principais estratégias de acumulação, vinculadas à captura da renda da terra. Conjuntamente com os processos de financeirização da economia mundial, as possibilidades oferecidas pelas técnicas da informação (SANTOS, 1996) constituem um dos principais pontos distintivos do atual *land grabbing*. Os sistemas informacionais permitem a atuação em múltiplas escalas do grande capital interessado em investir em terras/agricultura: desde a escala do mundo, ao facilitar o fluxo financeiro internacional - indispensável às aquisições e fusões, à criação de *joint-ventures*, à compra de ações, à capitalização de empresas e ao repatriamento de lucros e dividendos -, o mapeamento mais preciso do estoque de terras agricultáveis e o controle remoto da produção; até a escala dos lugares, ao viabilizar formas mais eficazes de apropriação da renda da terra, por meio da escolha dos melhores terrenos e da introdução de sistemas técnicos agrícolas informacionais. Com isso, após identificar os controladores das empresas, é importante analisar como as técnicas da informação auxiliam as grandes empresas agrícolas na captura de diferentes formas de renda atreladas, particularmente, à apropriação de terras e à produção agrícola moderna.

Como define Paulani (2012), baseada em Marx (1986), a renda refere-se ao rendimento derivado da propriedade, ou seja, é rentista todo aquele que tem direito a uma parcela do valor socialmente produzido pelo mero fato de ser proprietário, seja o dono da terra, ao auferir a renda fundiária, seja o dono do capital, ao se apropriar do juro. A autora elenca também, as diferentes categorias de rendimento e suas formas contemporâneas de apropriação. Basicamente, sem entrar na discussão mais detalhada sobre as suas formas de realização e apropriação, os tipos de rendimentos podem ser agrupados naqueles derivados diretamente do processo produtivo, como o salário, lucro e sobrelucro, e nos provenientes do direito à propriedade, tais como o juro, dividendos e as categorias de renda (absoluta, monopólio e diferenciais – naturais, locacionais e produzidas). No atual *land grabbing*, pode-se afirmar que as técnicas da informação auxiliam a acumulação capitalista ao ampliar as formas de apropriação dos diferentes tipos de rendimentos devidos ao capital.

No primeiro caso, relativo aos rendimentos derivados do processo direto de produção, ressaltam-se as situações recorrentes de ampliação do sobrelucro obtido pelas empresas agrícolas ao introduzir inovações no processo produtivo. As novas técnicas gerenciais e produtivas (mecânicas, químicas e biológicas) permitem reduzir o tempo de trabalho individual de sua mercadoria frente ao tempo de trabalho socialmente determinado, auferindo assim um lucro extra (PAULANI, 2012). Todavia, os casos mais interessantes

referem-se à contribuição das técnicas da informação à apropriação das rendas derivadas do monopólio da propriedade da terra. Como afirma Paulani (2012), diferentemente do salário, do lucro e do sobrelucro, a renda fundiária não está vinculada ao processo direto de produção, ela deriva da propriedade privada da terra.

As rendas fundiárias, como descritas por Marx (1986), e posteriormente classificadas e analisadas com maior detalhe por Harvey (2006) e Paulani (2012), podem ser divididas em renda absoluta, renda de monopólio e rendas diferenciais. Estas últimas, por sua vez, podem ser subdivididas em renda diferencial natural, renda diferencial produzida e renda diferencial por localização. Importante ressaltar, que estas classificações são meramente analíticas, na prática, isto é, nas estratégias e na contabilidade das empresas e proprietários de terra, é muito difícil separá-las como tal. Como afirma Harvey (2006), ao discutir como as rendas diferencial natural (Renda Diferencial 1) e produzida da terra (Renda Diferencial 2) estão inter-relacionadas e servem simultaneamente como limite uma à outra, “(...) torna-se impossível para o proprietário da terra e para o capitalista separar as duas formas de renda, distinguir o que é devido ao fluxo de capital e o que é devido aos efeitos permanentes das diferenças naturais de fertilidade”. E acrescenta que “no final, o proprietário da terra apropria-se da renda diferencial sem conhecer sua origem”. Como afirma Fairbairn (2014), ao criticar a visão da terra como ativo financeiro “puro”, é difícil falar de um interesse meramente especulativo da terra, devido à difícil separação entre as fontes “produtivas” e “especulativas”.

### ***Renda diferencial natural***

A renda natural (Renda Diferencial 1), segundo Marx (1986), deriva do monopólio que determinado capitalista usufrui sobre um certo trecho do globo terrestre que possui um diferencial de fertilidade. Nesse caso, o detentor das faixas de terra de maior fertilidade natural consegue se apropriar não apenas do lucro normal, mas também de um adicional derivado da diferença de produtividade com relação às terras menos férteis<sup>4</sup>.

Aparentemente, este tipo de renda não possui nenhuma relação com a disponibilidade técnica, visto que deriva do controle por determinado capitalista de faixas naturalmente mais férteis, e, portanto, mais produtivas e lucrativas. Porém, a questão que se coloca, é como um gestor de um fundo de pensão ou de uma empresa de *private equity* localizada nos Estados Unidos ou Inglaterra faz para encontrar as terras de melhor fertilidade espalhadas pelo globo terrestre? Para isso, além da relação com produtores, empresas e corretores localizados nos países e regiões alvos dos investimentos, se torna indispensável o

---

<sup>4</sup> Na fronteira agrícola brasileira existe uma relação direta entre a produtividade e as condições edafoclimáticas. Quanto maior a disponibilidade pluviométrica de determinada região, maior é a sua capacidade produtiva (colheita de duas safras ano, utilização de cultivares mais produtivos, aproveitamento de áreas maiores mesmo com baixo teor de argila).

uso das técnicas da informação, como as imagens de satélite e o cruzamento de bancos de dados sobre a qualidade dos solos e os históricos de pluviosidade.

Atualmente, quase todas as grandes empresas brasileiras com atuação no mercado de terras e na produção agrícola moderna possuem uma equipe especializada no mapeamento de terras passíveis de serem incorporadas ao seu portfólio de investimentos. Algumas delas chegaram, inclusive, a criar subsidiárias especializadas na identificação, avaliação e negociação de terras, como a Land CO, controlada pela SLC Agrícola, e a *joint-venture*, de nome bastante sugestivo, Radar Agrícola. Algumas empresas, alegam possuir um banco de dados com informações georreferenciadas de centenas de milhares de hectares de terras espalhadas por todo o território brasileiro e exterior<sup>5</sup>.

Apesar de cada empresa possuir a sua própria metodologia de identificação e avaliação de fazendas, existem algumas condições gerais levadas em consideração por todas elas. Para o caso da produção de grãos em áreas de fronteira agrícola moderna no território brasileiro, os principais critérios utilizados para a aquisição de novas terras é a disponibilidade e regularidade pluviométrica (quantidade de chuvas), a qualidade dos solos, especialmente, quanto ao teor de argila, a disponibilidade logística, sobretudo, o tempo de deslocamento das safras até os portos exportadores, e os impedimentos legais de aquisição e abertura das terras, referentes, principalmente, aos problemas de titularidade da propriedade e às restrições ambientais.

De maneira geral<sup>6</sup>, a primeira etapa de avaliação de uma potencial compra ou arrendamento de propriedade agrícola envolve a utilização de imagens de satélite e dados históricos do clima de determinada região. Essa parte da análise tem como foco o mapeamento da propriedade, a determinação de sua topografia (essencial para determinar o seu potencial de mecanização<sup>7</sup>) e o percentual do terreno que pode ser utilizado para produção agrícola, com estimativas dos riscos de estiagem e incidência de pragas, bem como a qualidade e produtividade do solo. Além disso, é feito um levantamento histórico de imagens de satélite da propriedade, relacionando-as aos registros climáticos e aos dados de solo, com o objetivo de avaliar o seu desempenho durante períodos de adversidades, incluindo intempéries climáticas, tais como seca ou chuva excessiva.

Após a avaliação inicial das imagens, o segundo passo envolve um maior detalhamento da propriedade agrícola por meio de visitas às fazendas. A inspeção da

---

<sup>5</sup> A empresa Brasilagro (2015), por exemplo, alegava ter realizado até 2015, o levantamento primário de informações de cerca de 30 milhões de hectares no Brasil, Colômbia e Paraguai. Destes, foram visitados cerca de seis milhões de hectares e feita uma “diligência prévia” (investigação de oportunidade de negócio para avaliar os riscos da transação) em aproximadamente 2,5 milhões de hectares.

<sup>6</sup> A metodologia de identificação e avaliação de fazendas aqui mencionada é um resumo das informações obtidas em visitas técnicas às empresas Adecoagro, Vanguarda e El Tejar, e à leitura do prospecto de investimentos das empresas El Tejar, SLC Agrícola e Radar Agrícola.

<sup>7</sup> Terrenos com declividade superior a 12% são considerados inadequados para mecanização.

propriedade geralmente inclui a coleta e análise química e física de amostras de solo dos diversos talhões da propriedade e a avaliação das condições atuais de produtividade da safra (caso seja uma fazenda em atividade). Em seguida, os dados são georreferenciados e cruzados com os dados gerais anteriormente obtidos pelas imagens de satélite, o que permite, através de simulação por computador, estimar os custos de produção e os dispêndios de capital necessários em toda a propriedade. Tais despesas incluem a necessidade inicial de investimentos em infraestruturas, reparos, drenagem e correção de solos com o intuito de sua adequação para o uso de técnicas modernas de produção, como o plantio direto e a dupla safra.

Paralelamente aos dados meramente técnicos, são analisados também diversos aspectos legais e organizacionais da propriedade, como as instalações existentes, a extensão e condição da infraestrutura local e regional, a distância-tempo em relação ao mercado consumidor, os tributos incidentes, as despesas administrativas projetadas e, sobretudo, os problemas referentes à documentação de titularidade da terra. Dessa forma, a cognoscibilidade do planeta (SANTOS, 2000, p.31), isto é, “a possibilidade de conhecer o planeta extensiva e aprofundadamente”, oferecida pelas técnicas da informação, permitem requalificar o espaço, ao identificar os territórios mais rentáveis ao uso corporativo.

### ***Renda diferencial produzida***

Após auxiliar na escolha das melhores terras, ou seja, facilitar a apropriação da renda diferencial natural, as técnicas da informação também são imprescindíveis para a obtenção da renda diferencial produzida da terra (Renda Diferencial 2). Como ressalta Paulani (2012), essa renda não é proveniente dos acasos da natureza, mas, teoricamente, da aplicação de diferentes montantes de capital em faixas de terra de igual fertilidade. Naquelas terras com maior investimento de capital, o preço individual de produção fica abaixo do preço regulador de mercado, permitindo a produção de um valor excedente adicional.

Conscientes de que os produtos cultivados, por se caracterizarem como *commodities* agrícolas, dificilmente obtêm uma precificação diferenciada, com seu preço determinado pelo mercado internacional e dependente de fatores que não conseguem controlar, as grandes empresas agrícolas buscam uma rentabilidade diferencial pelo aumento da eficiência da produção (aumento de produtividade e diminuição de custos unitários). Para demonstrar a elevação de sua eficiência produtiva para acionistas e potenciais investidores, as empresas agrícolas de capital aberto enfatizam em seus relatórios e apresentações públicas a evolução no tempo de alguns indicadores que demonstram a elevação da apropriação da renda produzida da terra, como: número de hectares por funcionário (produção, beneficiamento e

administrativo), despesas gerais e administrativas por hectare, uso de tratores (cv) por hectare, área de aplicação de agricultura de precisão e produtividade (kg/ha)<sup>8</sup>.

Nas fazendas de maior densidade em capital e informação (uso de sistemas técnicos informacionais), que quase sempre coincidem com aquelas que também possuem uma melhor fertilidade natural<sup>9</sup>, é possível a produção de um valor excedente adicional, isto é, de uma renda diferencial produzida. Esta última pode ser demonstrada, por exemplo, pelas diferenças de produtividade (kg/ha), que resultam conseqüentemente na obtenção de um preço individual de produção inferior ao preço regulador de mercado.

A comparação dos índices de produtividade de soja da empresa SLC Agrícola (considerada uma das mais eficientes em termos de produtividade e redução dos custos unitários de produção) com as médias dos principais regiões e países produtores demonstra de forma concreta os diferenciais produtivos decorrentes dos investimentos em sistemas técnicos agrícolas. Na média de cinco safras (2010/11 a 2014/15), a empresa obteve uma produtividade de 3.006 kg/ha, superior à média dos produtores brasileiros (2.922), dos EUA (2.919), da Argentina (2.673) e de sua principal região de atuação, o Oeste da Bahia (2.819).

Adicionalmente ao diferencial produtivo, a aplicação intensiva de capital no uso de novas técnicas da informação promove também uma maior precificação da terra. Ao aumentar artificialmente a qualidade e a produtividade da terra, as inversões de capital elevam também seu preço de mercado. Aliás, essa é a principal estratégia utilizada pelas empresas dedicadas, particularmente, ao mercado de terras. De maneira geral, segundo informações obtidas em relatórios de empresas como Adecoagro, BrasilAgro, SLC Agrícola e Tiba Agro, o que denominam de “tese de investimentos no desenvolvimento de terras” implica na aquisição, transformação e venda de terras com grande potencial de precificação num prazo médio de cinco anos. Para isso, procuram adquirir terras a preços relativamente baixos, geralmente, localizadas em áreas de expansão da fronteira agrícola, com condições edafoclimáticas e pedológicas adequadas para a produção de sequeiro e se possível o desenvolvimento de duas safras por Ano Agrícola.

O ciclo de precificação das terras adotado pelas empresas possui basicamente cinco etapas: aquisição, licenciamento, abertura, transformação e venda. A primeira etapa consiste na prospecção da área e na sua negociação junto a corretores e latifundiários locais. Após esta primeira etapa, com duração média de três meses, é solicitado o licenciamento ambiental, com indicação da reserva legal e obtenção de autorização para desmatamento das

---

<sup>8</sup> A empresa SLC Agrícola, por exemplo, em um período de cinco anos (2011/12 a 2015/16), alega ter ampliado a área cultivada com agricultura de precisão de 97 para 235 mil ha e o número de hectares cultivados por funcionário de 128 para 163, além de reduzir as despesas gerais e administrativas de R\$ 172 para R\$ 107 por hectare, e a potência média dos tratores empregada de 0,33 para 0,24/ha (SLC Agrícola, 2016).

<sup>9</sup> Evidentemente, os capitalistas são atraídos a realizar maiores inversões nas propriedades agrícolas que lhes oferecem naturalmente uma maior rentabilidade, como aquelas de maior disponibilidade hídrica que permitem duas safras por ano sem uso de irrigação.

áreas restantes, além da preparação, apresentação e aprovação pelos dirigentes da empresa de seu plano de manejo (média de um ano). Em seguida, é feita a abertura da área, com limpeza (catação de raízes) e nivelamento do terreno, para em seguida, na quarta etapa, se iniciar a transformação da terra, com a aragem, correção e adubação do solo e construção de infraestruturas. Por fim, é necessário encontrar um comprador para a fazenda, o que muitas vezes pode não ser tão fácil como inicialmente esperado<sup>10</sup>.

Segundo informações disponibilizadas pela SLC Agrícola (2014), após a realização completa do ciclo (cinco anos), uma área de cerrado bruto adquirida inicialmente pelo preço médio de US\$ 2 mil/ha pode ser vendida em média entre a US\$ 6,5 mil/ha. Durante o processo intermediário de transformação da terra bruta em terra altamente produtiva, com duração média de três anos, a empresa precisa investir em média US\$ 1,7 mil/ha. Ao comparar o preço de mercado de suas fazendas (já desenvolvidas) com os preços praticados para a aquisição de terra bruta ou de pastagem nas mesmas regiões, a empresa SLC Agrícola demonstra o grande potencial de apreciação das terras em áreas de fronteira agrícola moderna. No Oeste da Bahia, enquanto a fazenda do Grupo denominada Panorama possuía um preço de mercado de US\$ 6,6 mil/ha, em 2014, uma terra bruta era negociada por R\$ 1,6 mil/ha; em Goiás a Fazenda Pamplona possuía um preço de mercado de US\$ 6,9 mil/ha, enquanto uma terra bruta na mesma região era negociada por US\$ 2,7 mil/ha.

Os resultados de compra, transformação e venda de fazendas entre 2007 e 2012, apresentados pela empresa de *private equity* Vision Brazil, controladora da empresa agrícola TibaAgro, ilustram de forma mais concreta as estratégias de apropriação da renda produzida da terra, por meio da compra, transformação e venda de fazendas. Segundo a empresa, naquele período foram vendidas quatro fazendas nos estados de Goiás, Mato Grosso, Piauí e Bahia. No total, foram negociados pouco mais de 100 mil hectares de terras, com montante investido entre 2007 e 2012 (compra e transformação das terras) de R\$ 390,1 milhões<sup>11</sup> e um montante resgatado (com a venda das propriedades) de R\$ 602,6 milhões. Enquanto a negociação da fazenda localizada no estado de Goiás, dedicada principalmente à criação de gado, numa área de fronteira agrícola consolidada, resultou em uma Taxa Interna de Retorno (TIR)<sup>12</sup> de 4,8%, entre 2007 e 2012, as fazendas localizadas em áreas de expansão da fronteira nos estados do Mato Grosso, Piauí e Bahia ofereceram taxas de retorno

---

<sup>10</sup> Segundo reportagem do Jornal Valor Econômico de 28 de janeiro de 2014, no ano de 2013, os negócios com terra no Brasil perderam vigor, devido a diferentes fatores como: as restrições à compra de grandes extensões de terras por estrangeiros, os elevados preços praticados para a venda de fazendas e o desaquecimento da economia mundial. Do lado dos vendedores, a reportagem enfatiza como a impossibilidade do capital internacional em adquirir fazendas diminuiu o número de compradores potenciais. E do lado dos compradores, a alegação dos representantes da empresa Land CO (pertencente à SLC Agrícola e ao fundo inglês Valiance), de que apesar de capitalizados não estariam interessados em adquirir terras em patamares de preços tão elevados.

<sup>11</sup> Valor corrigido pelo IGP-M (FGV).

<sup>12</sup> A Taxa Interna de Retorno (TIR), em inglês IRR (Internal Rate of Return), significa a taxa de retorno de um projeto. É a taxa necessária para igualar o valor de um investimento (valor presente) com os seus respectivos retornos futuros ou saldos de caixa gerados em cada período.

significativamente maiores de, respectivamente, 40,2%, 38,5% e 29,7%. A comparação entre as taxas de retornos das negociações demonstra como as propriedades localizadas nas áreas de expansão da fronteira, dedicadas à produção de grãos, permitem uma maior apropriação da renda produzida da terra, o que justifica o interesse dos investidores por essas áreas e culturas. O negócio mais lucrativo para a empresa foi a negociação da propriedade de pouco mais de 30 mil hectares no estado do Mato Grosso, adquirida pelo preço de R\$ 700,00/ha e vendida cinco anos depois por R\$ 5,1 mil/ha (VISION BRAZIL, 2013).

### ***Renda absoluta da terra***

As estratégias de apropriação e transformação das terras pelas grandes empresas agrícolas também ilustram a existência de outro tipo de renda fundiária, denominada por Marx (1986) de renda absoluta da terra. Nos seus próprios termos, a “mera propriedade jurídica do solo não gera nenhuma renda fundiária para o proprietário. Entretanto, lhe dá o poder de subtrair suas terras à exploração até que as condições econômicas permitam uma valorização que lhe proporcione um excedente” (p. 225). Ao adquirir grandes extensões de terras com vegetação nativa, a conversão da propriedade ocorre gradualmente das áreas de maior fertilidade natural para aquelas que exigem maior dispêndio de capital para sua adequação às exigências da agricultura moderna.

O estoque de terras não transformado, denominado pelos investidores de banco de terras, apesar de não proporcionar uma renda ao seu proprietário, como ressalta Marx (1986), é utilizado pelas empresas de diferentes formas, tanto nas estratégias de marketing, para demonstrar o seu potencial de crescimento e conseqüentemente atrair novos investidores, quanto na obtenção de crédito para custeio e investimento<sup>13</sup>, sem desconsiderar a sua função como reserva de valor e potencial de precificação futura.

Todas as empresas pesquisadas interessadas na captura da renda produzida da terra pela sua conversão e negociação possuem o seu próprio Banco de Terras<sup>14</sup>. Em 2014, a SLC Agrícola alegava possuir 31 mil hectares de reserva, a CalixAgro, pertencente à trading Louis Dreyfus e à seguradora AIG, possuía, em 2012, cerca de 20 mil hectares, e a Brookfield possuía, na safra 2014/15, cerca de 150 mil ha, pouco mais da metade do montante total de 240 mil ha controlado pela empresa<sup>15</sup>. Os dados fornecidos pela BrasilAgro permite visualizar

---

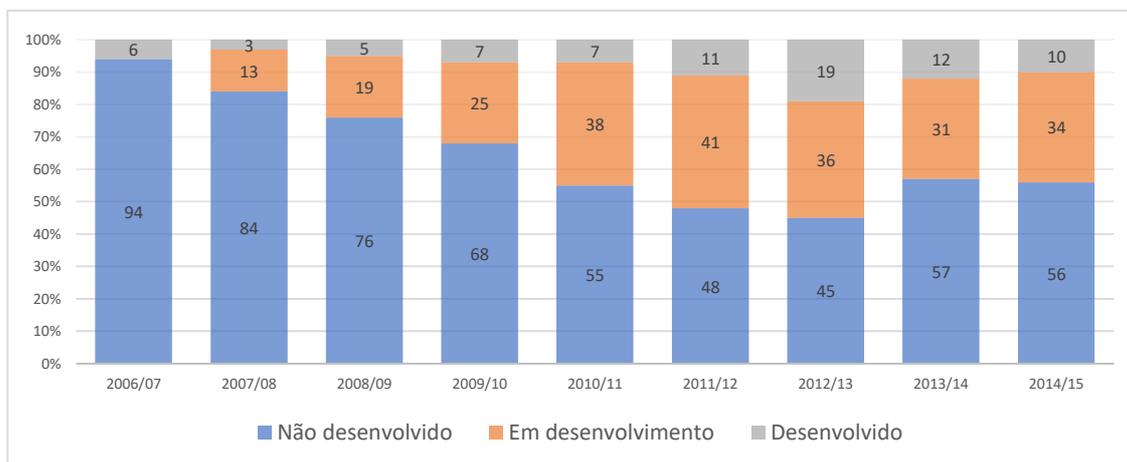
<sup>13</sup> Geralmente, as terras são dadas como garantia para a obtenção de empréstimos junto a instituições financeiras.

<sup>14</sup> Em 2014, a SLC Agrícola alegava possuir 31 mil hectares em banco de terras, enquanto a CalixAgro, pertencente à trading Louis Dreyfus e à seguradora AIG, possuía, em 2012, cerca de 20 mil hectares de terras ainda não convertidas.

<sup>15</sup> Como ressalta o seu Relatório Anual 2014, uma das suas principais estratégias é a conversão de terras de pastagens e de vegetação nativa em agricultura de grãos e cana-de-açúcar, com o intuito de aumentar a geração de receita por hectare de área produtiva. Ao longo do ano de 2014, a empresa converteu 13 mil hectares para a produção de grãos (BROOKFIELD, 2014).

a importância da existência de áreas de reserva para transformação futura (banco de terras) para o negócio da empresa. O gráfico a seguir mostra o total de terras controlados pela BrasilAgro entre 2006 e 2015, e o percentual de terras transformado, em desenvolvimento e não desenvolvidas.

**Gráfico 01: Percentual de terras transformadas, BrasilAgro (2006-2015).**



Fonte: BrasilAgro (2016).

Como parte de seu negócio, a contínua transformação das terras exige a existência de áreas de reserva para apreciação futura. Inicialmente, em 2006, 94% dos 56 mil hectares de terras agricultáveis da empresa BrasilAgro não eram desenvolvidos. Com o seu primeiro ciclo de transformação e venda de terras, o percentual de terras não transformadas foi sendo reduzido, mesmo com a aquisição de novas áreas, até chegar ao mínimo de 45% do total em 2012, com cerca de 50 mil hectares em termos absolutos. Em seguida, em 2013, com a aquisição de mais 141 mil hectares, o banco de terras novamente aumentou em termos percentuais (57%) e absolutos (98 mil ha), propiciando à empresa dar continuidade ao processo de transformação e venda de terras. Os dados ilustram a importância em recompor constantemente o Banco de Terras da empresa, que raramente reduzem a menos de 50% do total, como forma de dar continuidade ao ciclo recorrente de captura da renda produzida da terra.

## Impactos e conflitualidades territoriais

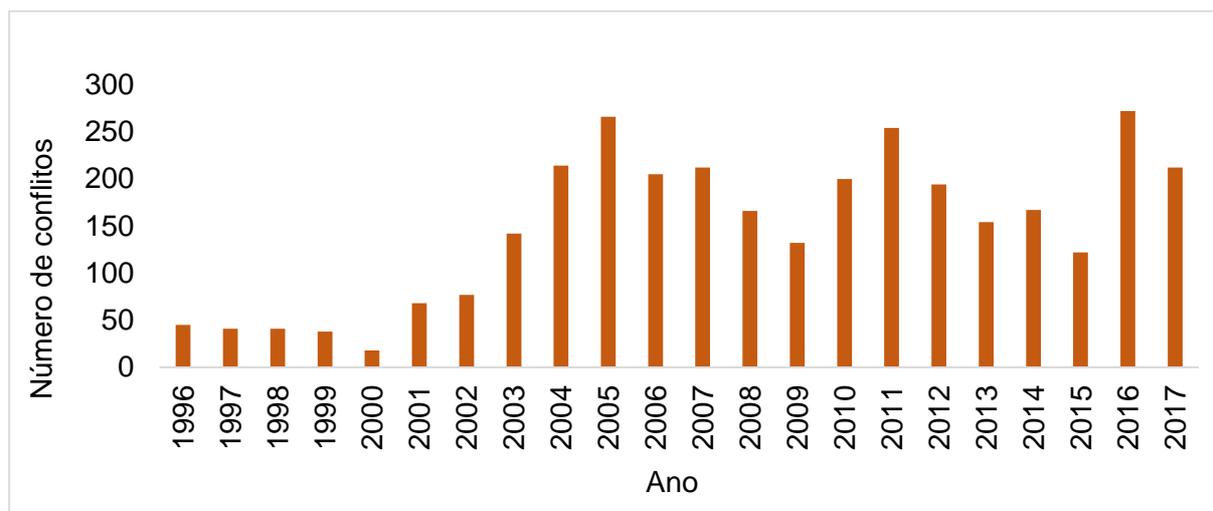
O *land grabbing* mudou a questão agrária, mantendo e modificando as formas de concentração da terra. O latifúndio, sinônimo de improdutividade, tornou-se produtivo com a compra ou arrendamento pelas corporações de capital nacional e estrangeiro. Formam conjuntos de empresas do agronegócio que produzem *commodities flexíveis* com uso intensivo de tecnologias e simultaneamente produzem conflitos territoriais pela posse da terra,

da água, do trabalho e da produção. Estes conflitos compõem a conflitualidade (FERNANDES, 2008) que revela a luta de classes nas disputas por territórios e por modelos de desenvolvimento. A territorialização do *land grabbing* no MATOPIBA ameaça as comunidades camponesas, quilombolas e indígenas. Estas populações possuem seus próprios modelos de desenvolvimento, praticados em seus territórios por meio da agroecologia e agrofloresta. A conflitualidade expressa a complexidade das relações sociais produzindo territórios e modelos heterogêneos de desenvolvimento, explicita a construção política das classes sociais em trajetórias divergentes e diferentes estratégias de reprodução territorial, com a polarização regra/conflito em oposição à ordem e ao consenso.

A conflitualidade é conceito essencial para compreender as disputas territoriais por modelos de desenvolvimento e políticas agrárias distintas. A superação da conflitualidade não acontece pelo consenso, porque os modelos são antagônicos e qualquer acordo possível significa mudar ambos. O *land grabbing* resulta em impactos geradores de conflitualidades diretas e indiretas nas múltiplas dimensões da conflitualidade. A territorialização do *land grabbing* produz novas territorialidades e desterritorializa comunidades camponesas, quilombolas e indígenas. O conflito direto entre essas comunidades e as corporações é resultado indireto das políticas de Estado que atua como agente legitimador das práticas de corporações nacionais, transnacionais e fundos de investimento, através de acordos de cooperação e intensas políticas de crédito rural ao agronegócio.

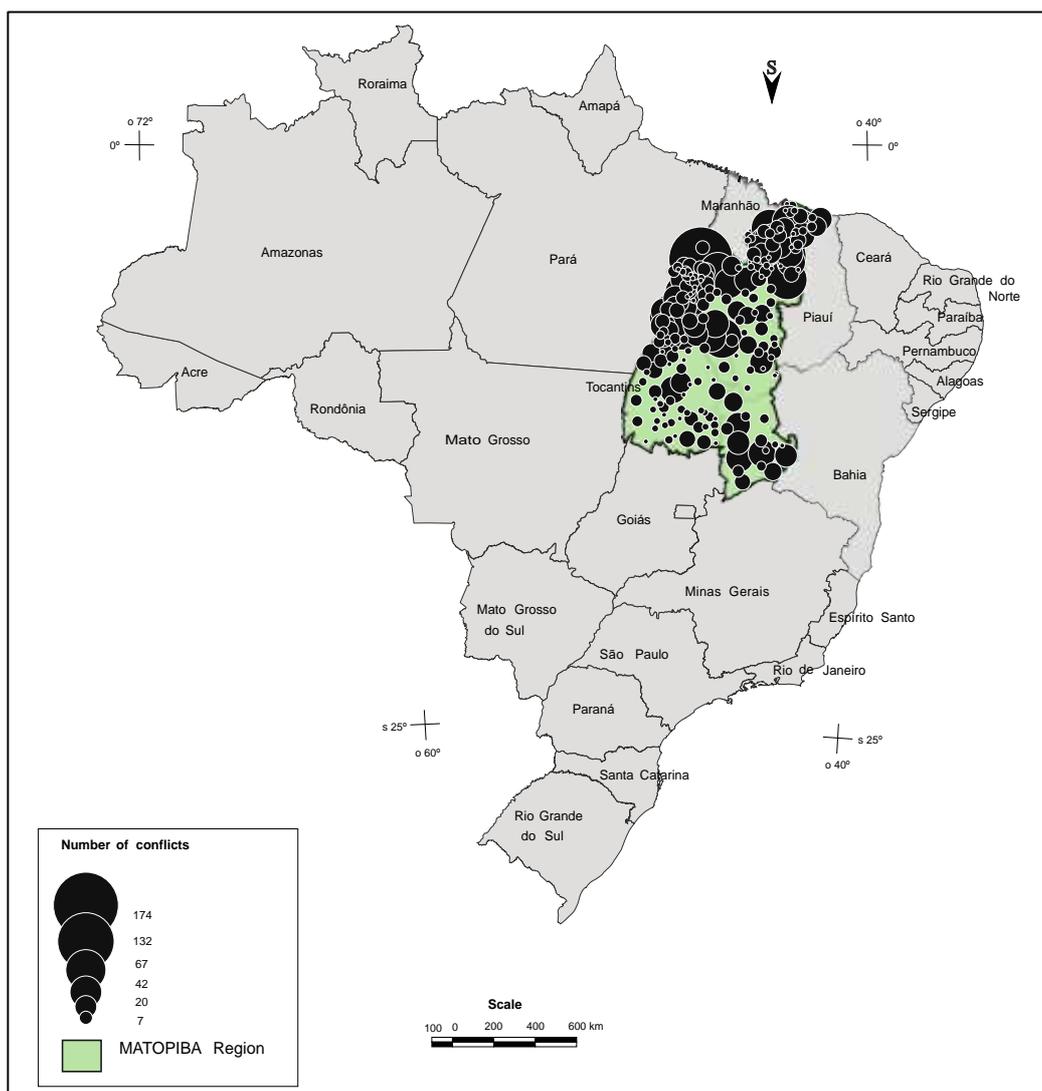
Os impactos do *land grabbing* são devastadores para os territórios das comunidades camponesas, quilombolas e indígenas. A territorialização do agronegócio deixa um rastro de desmatamento, poluição das águas e mudanças climáticas, multiplicando os conflitos. A partir de análise de imagens de satélite foi avaliada que a evapotranspiração é em média 60% maior nas áreas com vegetação nativa, principalmente nos territórios camponeses e indígenas do que nas áreas de produção de commodities, nos territórios do agronegócio. A escala deste impacto resseca o cerrado, adiando a estação chuvosa (Fapesp, 2016). No gráfico 02 e no mapa 03, observa-se que 1996, foram registrados 45 conflitos nos municípios que viriam a compor o MATOPIBA, em 2017 foram 212 conflitos produzidos nos territórios da expansão da fronteira agrícola moderna. Em vinte anos, o número de conflitos por terra aumentou mais de cinco vezes.

**Gráfico 02: MATOPIBA – Conflitos territoriais (1996-2017).**



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2018); Elaboração: PEREIRA (2018).

**Mapa 03: MATOPIBA – Conflitos territoriais (1996-2016).**



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2018); Elaboração: PEREIRA (2018).

Observa-se no gráfico 2 que o aumento dos conflitos começou no ano de 2003, chegando ao seu ápice em 2016. O aumento dos conflitos está associado ao aumento da territorialização do agronegócio que por sua vez está associado com o aumento do crédito agrícola e pecuário. Em 2003 o plano agrícola e pecuário liberou 27 bilhões de reais e em 2016 foram 187.7 bilhões de reais (MAPA, 2016). O aumento dos conflitos territoriais é resultado direto dos impactos da territorialização dos processos de *land grabbing* e nos últimos dez anos têm apresentado tendência crescente. As lutas dos camponeses e indígenas não é mais contra os fazendeiros que invadem suas terras. Os conflitos territoriais da região MATOPIBA são produzidos por corporações que se utilizam de alta tecnologia para produzir em grande escala para exportação, com o apoio do Estado. O *land grabbing* configura-se como modelo hegemônico que se territorializa destruindo o cerrado e os povos que vivem do cerrado. É uma disputa desigual que tem produzido crises que alimentam o modelo hegemônico em um processo de intensificação da desterritorialização em permanente conflitualidade.

## Conclusões

A criação da região MATOPIBA possibilitou ao *land grabbing* explorar ainda mais a terra e a renda fundiária. A territorialização do agronegócio intensificada com investimentos dos fundos financeiros internacionais, mudou a questão agrária, transformando a terra dos latifúndios em terras produtivas, aumentando a produção e produzindo conflitos territoriais. O Estado apoia este modelo hegemônico financiando a produção agropecuária, destinando 90% dos recursos para o agronegócio que controla 76% das terras agrícolas, mas que produz somente 68% do valor bruto da produção (FERNANDES et al, 2012). Este modelo está próximo de seu esgotamento pela própria contradição do modelo hegemônico. Sua fraqueza é revelada pela sua insustentabilidade, como por exemplo: o envenenamento cada vez mais intenso da terra, da água e da comida, a destruição crescente de espécies vegetais e animais, o transporte de sedimentos causado pela produção em grande escala, a apropriação da maior parte da água doce, a produção e aplicação de nitrogênio na agricultura em quantidade maior que a fixada naturalmente e as mudanças climáticas (RIBEIRO, 2011).

Camponeses, indígenas e quilombolas são uma frente de resistência a esta força avassaladora do *land grabbing*. A desigualdade da correlação de forças indica que esta será uma das lutas mais difíceis da história desses povos. Mesmo que a participação do campesinato na produção de alimentos como estratégia de desenvolvimento não faça parte das políticas de governo, este é um dos grandes desafios das populações tradicionais: desenvolver um modelo alternativo agroecológico junto com as instituições de pesquisa,

governos e diversas organizações da sociedade civil em escala mundial. A construção de modelos agroecológicos compreende o mundo como existência, onde preservar a natureza significa simplesmente existir. As experiências da agroecologia e da soberania alimentar têm reaproximado a comida da natureza e da comunidade (WITTMAN et al, 2010), subtraindo a centralidade de mercadoria. Estas experiências acontecem há décadas, não aceitam a dependência às grandes corporações, a persistência da fome e defendem a soberania das nações em garantir a produção de alimentos para seus povos. Uma política agrária com base na soberania alimentar e na agroecologia tratará da reforma agrária, porque são indissociáveis. Aumentar o número de agricultores em torno das cidades é condição fundamental para garantir o abastecimento a partir da diversidade agroecológica. Será preciso também investir na produção de tecnologias apropriadas, na formação escolar, técnica dos agricultores empobrecidos pelo agronegócio. A política agrária que precisamos tem que tratar de novos mercados institucionais, populares, domésticos, criando novos espaços de relações mercantis com base na solidariedade e sustentabilidade.

## Referências

- AB'SÁBER, A. **Os domínios de natureza no Brasil**. Potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial. 2003.
- ALONSO-FRADEJAS, Alberto. Land control-grabbing in Guatemala: the political economy of contemporary agrarian change. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 509-528, 2012.
- ALONSO-FRADEJAS, Alberto. Anything but a story foretold: multiple politics of resistance to the agrarian extractivist project in Guatemala. **The Journal of Peasant Studies**, v. 42, n. 3-4, p. 489-515, 2015.
- AMANOR, Kojo Sebastian. Global resources grabs, agribusiness concentration and smallholder: two West African case studies. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 731-749, 2012.
- BERNARDES, Julia Adão. Circuitos espaciais da produção na fronteira agrícola moderna: BR-163 matogrossense. BERNARDES, J.A. & FREIRE FILHO, O.L. (Orgs.) **Geografias da soja: BR-163 fronteiras em mutação**. Rio de Janeiro: Edições Arquimedes, 2006.
- BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer. La política del acaparamiento mundial de tierras. Replanteando las cuestiones de tierras, redefiniendo la resistencia. **ICAS Working Paper Series n. 001**, Transnational Institute, Land Deal Politics Initiative, 44 f., 2010.
- BORRAS JR., Saturnino; FRANCO, Jennifer. Global Land Grabbing and trajectories of agrarian change: a preliminary analysis. **Journal of Agrarian Change**, v. 12, n. 1, p. 34-59, 2012.
- BORRAS JR, Saturnino; KAY, Cristóbal; GÓMEZ, Sergio; WILKINSON, John. Land grabbing and global capitalism accumulation: key features in Latin America. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 04, p. 402-416, 2012.

BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer. Global land grabbing and political reactions 'from below'. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1723-1747, 2013.

BORRAS JR.; Saturnino; FRANCO, Jennifer; ISAKSON, Ryan; LEVIDOW, Les; VERVEST, Pietje. The rise of flex crops and commodities: implications for research. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 1, p. 93-115, 2015.

BRASILAGRO, Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas. Relatório de Demonstrações Financeiras – Brasilagro, 30 de junho de 2015. Disponível em: <[http://www.brasilagro.com/brasilagro2011/web/conteudo\\_pt.asp?tipo=36826&id=0&idioma=0&conta=28&submenu=0&img=0&ano=2015](http://www.brasilagro.com/brasilagro2011/web/conteudo_pt.asp?tipo=36826&id=0&idioma=0&conta=28&submenu=0&img=0&ano=2015)>. Acesso em: jan/2016.

CLEMENTS, Elizabeth Alice. **Brazilian Policies and Strategies for rural territorial development in Mozambique: South-South Cooperation and the case of ProSAVANA and PAA**. Presidente Prudente, 2015, 278 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Presidente Prudente, 2015.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2016**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2017.

CORSON, Catherine; MACDONALD, Kenneth Iain. Enclosing the global commons: the convention on biological diversity and green grabbing. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 263-283, 2012.

COTULA, Lorenzo. The international political economy of the global land rush: a critical appraisal of trends, scale, geography and drivers. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 649-680, 2012.

EDELMAN, Marc. Messy hectares: questions about the epistemology of land grabbing data. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 03, p. 485-501, 2013.

EDELMAN, Marc; OYA, Carlos; BORRAS JR., Saturnino. Global land grabs: historical processes, theoretical and methodological implications and current trajectories. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1517-1531, 2013.

EDELMAN, Marc; LEÓN, Andrés. Cycles of land grabbing in Central America: an argument for history and a case study in the Bajo Aguán, Honduras. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 09, p. 1.697-1.722, 2013.

FAIRBAIRN, M., 2014. 'Like gold with yield': evolving intersections between farmland and finance. **The Journal of Peasant Studies**. 41 (5), 777–795.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 02, 237-261, 2012.

FAPESP – **Revista Fapesp** número 242, abril de 2016.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. **Conflitos no Campo Brasil**, v. 2010, p.76 - 83, 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: Buainain, A. (Org.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2008. p.173-224.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford; GONCALVES, Elienai Constantino. **Land Governance in Brazil: A geo-historical review of land governance in Brazil**. Roma: International Land Coalition, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford; GONCALVES, Elienai Constantino. Agrofuel policies in Brazil: paradigmatic and territorial disputes. **The Journal of Peasant Studies**. v.37, p.793 - 819, 2010.

FREDERICO, S. **Território, Capital Financeiro e Agricultura**: Investimentos financeiros estrangeiros no agronegócio brasileiro. Relatório de Pesquisa. Pós-Doutorado. FAPESP, 2016, 216 f. (Circulação restrita).

FREDERICO, S. **O Novo Tempo do Cerrado**: Expansão dos Fronts Agrícolas e Controle do Sistema de Armazenamento de Grãos. São Paulo: AnnaBlume, 2010, 259 p.

HARVEY, D. **Limits to capital**. London; New York: Verso. 2006. 478p.

HARVEY, David. **The New Imperialism**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

HOLT-GIMÉNEZ, Eric. Land grabs versus land sovereignty. **Food First Backgrounder**, n. 18, v. 4, p. 01-03, 2012.

GALEANO, Luis. Paraguay and the expansion of Brazilian and Argentinian agribusiness frontiers. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 458-470, 2012.

LEVIEN, Michael. The land question: Special Economic Zones and the political economy of dispossession in India. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 933-969, 2012.

MACKEY, Lee. Legitimizing foreignization in Bolivia: Brazilian agriculture and the relations of conflict and consent in Santa Cruz, Bolivia. **International Conference on Global Land Grabbing**, University of Sussex, Brighton, 2011.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Plano Agrícola e Pecuário 2015-2016. Brasília: MAPA, 2015.

MARX, K. *O Capital*, Livro III – Tomo 1. São Paulo, Abril Cultural (**Coleção "Os Economistas"**). 1986.

MCKAY, Ben. Agrarian Extractivism in Bolivia. **World Development**, v. 97, p. 199-211, 2017.

MCMICHAEL, Philip. A food regime analysis of the 'world food crisis'. **Agriculture and Human Values**, n. 26, p. 281-295, 2009.

MCMICHAEL, Philip. Land Grabbing as security mercantilism in international relations. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 47-64, 2013.

MAMONOVA, Natalia. Resistance or adaptation? Ukrainain peasants' responses to large-scale land acquisitions. **The Journal of Peasant Studies**, v.42, n. 03-04, p. 607-634, 2015.

MIRANDA, Evaristo Eduardo. **Caracterização territorial estratégica do MATOPIBA**. Campinas: Embrapa, 2015. Available in:

[https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/150211\\_MATOPIBA\\_v3.0\\_website.pdf](https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/150211_MATOPIBA_v3.0_website.pdf)

MOREDA, Tsegaye. Listening to their silence? The political reaction of affected communities to large-scale land acquisitions: insights from Ethiopia. **The Journal of Peasant Studies**, v.42, n. 03-04, p. 517-539, 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Integrar para não entregar**: Políticas Públicas e Amazônia. Campinas: Papirus, 1988.

OYA, Carlos. Methodological reflections on “land grab” databases and the “land grab” literature “rush”. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 503-520, 2013.

PAULANI, L. Acumulação e Rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. *Paper*, Rio de Janeiro, ANPEC, 2012.

PELUSO, Nancy Lee; LUND, Christian. New frontiers of land control: introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 4, p. 667-681, 2011.

PLOEG, Jan Bouwer van der; FRANCO, Jennifer; BORRAS JR., Saturnino. Land concentration and land grabbing in Europe: a preliminar analysis. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 36, n. 02, p. 147-162, 2015.

RIBEIRO, Catherine Gerikas. Antropoceno: a época da humanidade? **Ciência Hoje**, 2011, vol. 48, p. 39-43.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001. 473 p.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000. 174 p.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996. 308 p.

SASSEN, Saskia. Lands grabs today: feeding the disassembling of national territory. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 25-46, 2013.

SAUER, Sérgio; BORRAS JR., Saturnino ‘Jun’. ‘Land Grabbing’ e ‘Green Grabbing’: uma leitura da ‘corrida na produção acadêmica’ sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo Território**, Ed. Especial Land Grabbing, Grilagem e Estrangeirização de terras, n. 23, v. 11, p. 06-42, 2016.

WITTMAN, Hannah. DESMARAIS, Annette Aurélie. WIEBE, Nettie. **Sovereignty**: reconnecting food, nature and community. Fernwood: Winnipeg, 2010.

---

## Sobre os autores

---

**Bernardo Mançano Fernandes** – Graduação em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP); Mestrado em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP); Doutorado em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP); Docente na Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente; Coordenador da Cátedra da UNESCO de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial; **OrCID** – <https://orcid.org/0000-0001-6521-8949>

---

**Samuel Frederico** – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Doutorado em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP); Docente na Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Rio Claro; **OrCID** – <https://orcid.org/0000-0003-1586-0794>

**Lorena Izá Pereira** – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil; Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil; Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA); Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP); **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-2352-1760>

---

### **Como citar este artigo**

---

FERNANDES, Bernardo Mançano; FREDERICO, Samuel; PEREIRA, Lorena Izá. Acumulação pela renda terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 173-201, Dossiê MATOPIBA, 2019.

---

### **Declaração de Contribuição Individual**

---

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos autores. As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo. Os autores **Bernardo Mançano Fernandes, Samuel Frederico e Lorena Izá Pereira** ficaram especialmente responsável pelo desenvolvimento teórico-conceitual e pela confecção de mapas e gráficos.

Recebido para publicação em 14 de novembro de 2018.  
Aceito para a publicação em 20 de dezembro de 2018.

---